



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.609 DE 18 DE MARÇO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
FUNÇÃO GRATIFICADA.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 031 de 25 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica exonerada de função gratificada de Vice diretora da Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho a **SRA. Eliane Alice de Souza**, devendo reintegrar-se como professora a partir desta data.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 18 de março de 2021


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

